



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 14 / 12 / 99  
Assessoria de Plenário


**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n°**

PLC 461 / 99

(Autor: Deputado Benício Tavares)

Protocolo Legislativo para registro  
CCJ e à CEOF.

m 17.12.99

  
Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o parcelamento urbano da área que especifica na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA – XV, e dá outras providências.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:**

Art. 1º. Fica incorporado ao lote 32, mantida o seu uso e destinação, área total de 702 m<sup>2</sup> (setecentos e dois metros quadrados), localizado na Quadra 203 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, fica ampliado para 4.151 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e cinqüenta e um metros quadrados), com a agregação dos lotes n.ºs. 31,24,25,26, a ele lindeiros, perfazendo 1.151 m<sup>2</sup> (um mil, cento e cinqüenta e um metros quadrados) de acréscimo.

Art. 2º. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei, fará os ajustes técnicos necessários à sua implementação, inclusive os relativos a outorga onerosa.

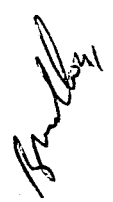
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração de uso proposta pelo presente Projeto de Lei visa adequar a utilização do espaço à real demanda existente naquela área e estando a medida amparada de conformidade com o art. 58, inciso IX da LODF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º <u>461</u> / 199 <u>9</u>
Fls. n.º <u>01</u> / <u>000</u>



054 DEZ 07 99 AM 9:51



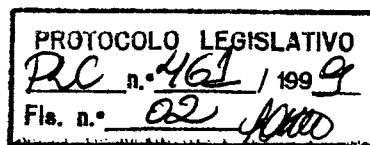
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

O que pretendemos com a proposta é a ampliação da área da Faculdade da Terra de Brasília, instituição que engrandece a Região do Recanto das Emas e do Distrito Federal, que no primeiro ano (1999/2000), gerou 100 empregos diretos e 250 indiretos, em área tão carente do DF e que notoriamente de mão-de-obra não especializada e, ainda, pelos cursos oferecidos por aquela Faculdade que são voltados para a área agrária (zootecnia e agronomia), para a área ecológica (biologia e ecoturismo) e área de agro-busines (administração de empresas agro-industriais), estando dentro das diretrizes do Governo do DF que, inclusive prioriza o Polo Industrial de Taguatinga e o Porto Seco no próprio Recanto das Emas.

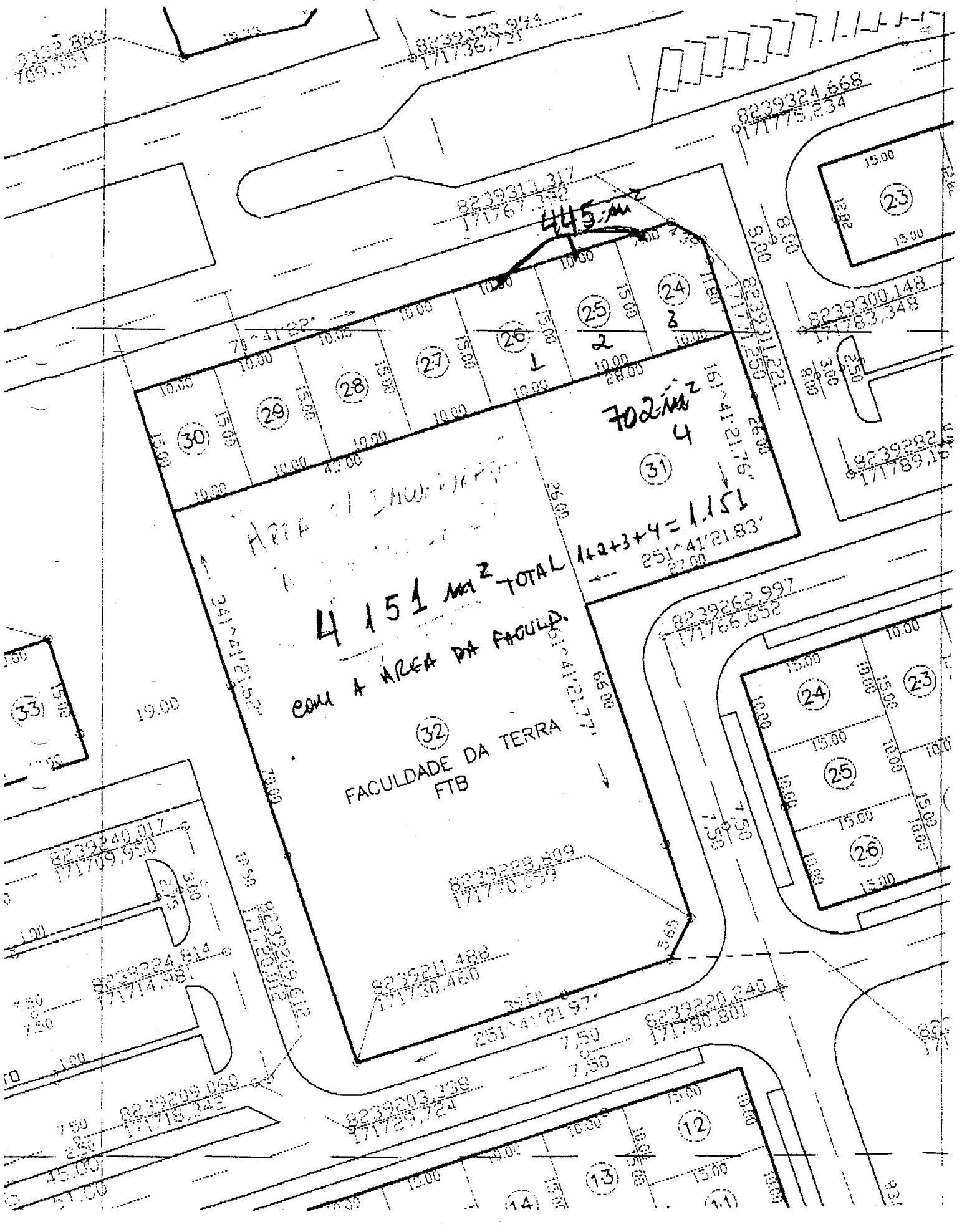
Certo de poder contar com o apoio de meus nobres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Brasília em

**Deputado Benício Tavares**



PROCOLO LEGISLATIVO  
 PLO n.º 461/1999  
 Fis. n.º 03 ANO



ÁREA DE ENQUADRAMENTO  
 4 151 m² TOTAL  
 COM A ÁREA DA FACULD.

(32)  
 FACULDADE DA TERRA  
 FTB

702 m²  
 4

1+2+3+4 = 1.151  
 251°41'21.83"

445 m